

Conselho Municipal de Assistência Social Sala dos Conselhos Matina-BA CEP: 46480-000

ATA DE Nº 157

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um, precisamente às nove horas, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social de Matina, Estado da Bahia, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, contando com a presença dos conselheiros: os senhores Carlos Sérgio do Nascimento Gomes, José Pereira de Souza, Leonam Aldo Rodrigues Pereira, Otávio Evangelista da Silva, as senhoras Eliana Ferreira Cunha, Eliana Tomas de Almeida e Lucildalva da Conceição Pereira, a senhora Natália Souza Rodrigues na condição de convidada, como também a senhora Cássia Santana Pereira (Secretária Municipal de Assistência Social). Inicialmente, a reunião foi aberta pela Presidente do CMAS que conferiu o quórum e apresentou a pauta: Leitura do Regimento Interno e a Compra de um Carro para o Bolsa Família com os Recursos do IGD-PBF. De posse da palavra, a Senhora Cássia comunicou que a Secretaria de Assistência Social não possui um carro próprio para realizar o acompanhamento familiar dos beneficiários do PBF, o Novo Auxílio Brasil, e informou a necessidade da compra, sendo o valor destinado para a compra pelo IGD-PBF 90.904,02 (noventa mil e novecentos e quatro reais e dois centavos). Dando prosseguimento, o Senhor Sérgio informou a dificuldade das empresas de participarem do processo licitatório, em razão do aumento dos preços. A Presidente de Conselho realizou a leitura do Regimento Interno, informou a necessidade de criar Comissões Permanentes e Provisórias, e da alteração de alguns artigos, com intuito de melhorar o texto, bem como a exclusão do artigo 10 do respectivo Regimento Interno, pois deve ser criado um tópico específico para as Comissões, e a mudança de posição do artigo 14 e 15 do dispositivo legal mencionado; o senhor José ressaltou a importância da prestação de contas trimestralmente e anualmente elencada no artigo 16 do Regimento; o Senhor Sérgio perguntou de onde vem os 3% destinado para o Conselho, a pergunta será respondida pela Presidente do Conselho na próxima reunião; o Senhor Leonam questionou sobre a definição de procedimento incompativel com a lei, a pergunta foi Anis Grond Siones

Fliennez de Almida



Conselho Municipal de Assistência Social Sala dos Conselhos Matina-BA CEP: 46480-000

respondida pela Senhora Eliana Cunha, como qualquer procedimento moralmente vergonhoso ou ilegal. Todos os conselheiros presentes aprovaram a compra do Carro e as alterações pertinentes no Regimento Interno. A reunião foi encerrada pela senhora Eliana Cunha. Nada mais a relatar, lavrei a presente ata, que passa a ser assipada por todos os presentes.

Elisma Deula Jacoba Demilla Jacoba Colo R. George Jacoba Demilla

Digitalizado com CamScanner